



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	848/2022
RUBRICA	
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

Aditivo nº 074/2022
Contrato nº 064/2016
Processo nº 848/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 064/2016, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A SENHORA MARIA DAS DORES GONÇALVES.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, através do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24**, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, de outro lado, o Sra. **MARIA DAS DORES GONÇALVES**, portadora do RG nº 389.937 SSP-MA e CPF nº 093.769.493-04, doravante denominado **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de Locação nº 064/2016**, do imóvel situado na Rua Coelho Neto, nº 352, Centro- Itapecuru Mirim, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato nº 064/2016, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **01/12/2022**, nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor atual da locação do Contrato nº 064/2016 é de R\$ 1.745,74 (mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), devendo ser reajustado no mês de dezembro de 2022, conforme índice do IGPM/FGV.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08901- FADEP; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 339036.15- Locação de Imóveis e FR: 0107000000.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	848/2022
RUBRICA	
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de outubro de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão
LOCATÁRIO

Maria das Dores Gonçalves

MARIA DAS DORES GONÇALVES
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: _____

2.

CPF: _____